



DESPACHO SECRETARIAL nº 299/2015
Referente ao protocolado nº 13.170.434-8.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 174/2015-GFS/SEDS (fl. 35) e na Informação nº 204/2015 - NJA/SEDS (fls. 37 e 38-v), **reconheço o dever de pagar**, à empresa Makishi & Passos Ltda., e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), referente à aquisição de água mineral, no exercício de 2014, em atendimento ao Escritório Regional de Paranavaí da extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**